

**PORTARIA CRN-3 Nº 228/2009**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal 6583/78, em seu artigo 11, o Decreto Federal 84.444/80, em seu artigo 13, inciso XIX, e a Resolução CFN nº 356/2004, em seu artigo 6º, inciso XI, e considerando, ainda:

- a) As solicitações de pessoas físicas e jurídicas que não inscritas, registradas ou cadastradas no CRN-3, manifestando interesse na aquisição da assinatura anual da revista NUTRIR;
- b) A necessidade de fixar critérios, padronizar procedimentos e fixar valores para a assinatura anual da revista, tendo em vista o seu custo para o CRN-3;
- c) A decisão proferida na 914ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 08/10/09.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aceitar os pedidos de aquisição de assinaturas anuais da REVISTA NUTRIR de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que não inscritas, registradas ou cadastradas no CRN-3.

**Artigo 2º** - Levando-se em consideração os custos da revista e o fato do CRN-3 não ter qualquer atividade comercial ou lucrativa, o valor para aquisição da assinatura anual, será de R\$20,00 (vinte reais), ou seja, duas edições.

**Parágrafo único:** Quando houver necessidade de reajustar estes valores, será necessária a aprovação em Plenário do novo custo.

**Artigo 3º** - As assinaturas serão efetuadas mediante cadastro com os dados abaixo, enviado pelos interessados, e, pagamentos realizados por meio de boletos bancários.

**Parágrafo único:** O cadastro deverá conter Razão Social/nome; CNPJ/CPF, endereço completo; e-mail/site; telefone/fax/celular; objeto social (no caso de pessoa jurídica) e profissão (no caso de pessoa física).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, aprovada na 914ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 08/10/09.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

**Dra. Olga Maria Silverio Amancio**  
**CRN-3 0017**  
**Presidente**

**Dra. Linda Jorge Kalil Bussadori**  
**CRN-3 0028**  
**Secretária**

**SEDE DO CRN-3**